



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes, com a máxima urgência, visando à execução de serviços de limpeza geral, capinação, pintura e substituição dos brinquedos na Praça João Zorzin.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura encontra respaldo em reiteradas manifestações da comunidade local, que tem demandado providências imediatas quanto às condições de conservação da referida praça. O cenário atual evidencia **mato alto, acúmulo de resíduos e visível degradação dos equipamentos públicos**, o que compromete não apenas a estética urbana, mas, sobretudo, a segurança e a salubridade do espaço.

No que tange aos brinquedos, verifica-se que os equipamentos existentes encontram-se obsoletos, desgastados e sem manutenção adequada há longo período, carecendo não apenas de reparos e pintura, mas, estrategicamente, de sua substituição por estruturas modernas e seguras, alinhadas às boas práticas de infraestrutura urbana voltada ao público infantil.

Cumprе destacar, ainda, que a demanda converge com o disposto na Lei Municipal nº 3.162/2015, a qual estabelece, em seu artigo 1º, a obrigatoriedade de tratamento periódico e assepsia da areia destinada à recreação infantil, medida essencial para mitigação de riscos sanitários, como contaminações por bactérias e verminoses — um ponto crítico que, na prática, demanda execução e monitoramento contínuos.

Sob a ótica de política pública, a Praça João Zorzin configura-se como um ativo social estratégico, sendo um dos poucos espaços de lazer disponíveis no bairro, especialmente para crianças. Sua revitalização funcional não é apenas desejável — é imperativa para garantir dignidade, bem-estar e qualidade de vida à população.

Diante desse contexto, e com foco em eficiência administrativa e valorização dos espaços públicos, requer-se o pronto atendimento da presente demanda, como medida de impacto direto na saúde urbana e no fortalecimento do convívio comunitário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8352RGYM6X371X07>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8352-RGYM-6X37-1X07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 97 / 2026 - Chave de Validação: 8352-RGYM-6X37-1X07